DECRETO N. 009/2023, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a constituição da Comissão Permanente de Licitação, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei Federal n. 8.666/1993;

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Jateí, com a seguinte composição:

I – Membros titulares:

a) Beatriz Pereira Melo – ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo– **Presidente.**
b) Flaviana Moraes Pego dos Santos – ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo – **Secretário.**
c) Mychael Rodrigues dos Reis – ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade. – **Membro.**

II – Membros suplentes:

a) João Luiz Vieira – ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo.

Art. 2º A investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitação será pelo período de 01 de Janeiro a 31 de dezembro de 2023.

Art. 3º As atribuições dos membros da Comissão Permanente de Licitação são as previstas na Lei Federal n. 8.666/1993.

Art. 4º As funções dos integrantes da Comissão Permanente de Licitação serão exercidas concomitantemente às atribuições do cargo.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 09 de janeiro de 2023, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 09 DE JANEIRO DE 2023.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal